



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.767.124/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Apolinario da Silva, devidamente qualificado no contrato original, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas Municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2026 a 08 de julho de 2026, exclusivamente para utilização do saldo remanescente.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VANTAJOSIDADE**

2.1 - A CONTRATANTE atesta que os preços continuam vantajosos para a Administração Pública, conforme consta justificativa na solicitação de prorrogação, anexada aos autos do processo administrativo, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Marileni Pereira de Oliveira

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pela CONTRATADA

Sr. Leonardo Apolinario da Silva

**HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM  
EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS  
LTDA**